

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 232-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

29.951/1

MATRÍCULA Nº 29951

RUBRICA

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 205 DO TIPO CT-AP-2-50, situado no 1º PA-
VIMENTO; DO BLOCO 29 DO CONJUNTO RESIDENCIAL "BURITI", com a
área construída de 40,39m², área comum de 9,60m² e fração ideal do =
solo de 0,002053m² do lote sob nº 03, oriundo do desmembramento do lo-
te A, da planta S-67, situada no distrito de Campo Comprido, nesta -
diade, de forma irregular, com a área de 40.407,53m², medindo 148,80
m em linha reta para o lote 4, aí forma um ângulo obtuso e segue em
linha curva na extensão de 76,20m, até encontrar o lote 5 e confronta
ta com o lote 4, aí deflete em ângulo agudo e segue em linha reta =
na extensão de 10,00m, adentrando no próprio terreno e divide com o =
lote 5, aí deflete em ângulo reto e segue em linha reta para o lado =
direito, de quem do lote 4 olha, na extensão de 32,50m confrontando =
com o lote 5, aí deflete em ângulo obtuso e segue em linha reta, nu-
ma extensão de 25,50m, adentrando no próprio terreno e divide com o
imóvel de propriedade de Herdeiros de José Tokarski, aí deflete em =
ângulo agudo e segue em linha reta para o lado direito de quem do lo-
te 04 olha, na extensão de 60,00m e divide com terrenos de herdeiros
de José Tokarski, novamente deflete em ângulo agudo e segue em linha
reta em sentido perpendicular ao lote 4, numa extensão de 84,70m. e
confronta com terrenos de herdeiros de José Tokarski, aí deflete no-
vamente em ângulo agudo e segue em linha reta para o lado direito de
quem do lote 4 olha, numa extensão de 116,50m até encontrar a proprie-
dade de Daniel Esmanhotto e divide com terreno de herdeiros de José-
Tokarski, aí deflete em ângulo agudo, em sentido perpendicular ao lo-
te 04 numa extensão de 73,20m até encontrar o lote 1, daí deflete no-
vamente em ângulo agudo e segue em linha reta para o lado esquerdo =
de quem do lote 4 olha, até encontrar o leito antigo do Rio Barigui,
numa extensão de 284,50m, e divide com o lote 1, aí deflete em ângu-
lo agudo e segue em linha sinuosa, adentrando no próprio terreno nu-
ma extensão de 81,50m e divide com o leito antigo do Rio Barigui, aí
deflete em ângulo obtuso e segue em linha reta para o lado esquerdo-
de quem do lote 4 olha o imóvel, até encontrar a propriedade de Anto-
nio Tokarski, numa extensão de 107,50m e divide com o lote 2, aí de-
flete em ângulo agudo e segue em linha reta na extensão de 144,20m.
em direção ao lote 04, até encontrá-lo, onde fecha o perímetro.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA -COHAB-CT,
com sede nesta cidade, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/MF nº
76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 02 da matrícula 14.763 deste ofício, e
matrícula 26.184 deste ofício.-

CURITIBA, 06 DE JANEIRO DE 1982. (a)
OFICIAL DO REGISTRO

Av.1/ 29.951 :- Consoante Registro 03 da matrícula 14.763 deste
ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros
imóveis, encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITA-
ÇÃO - BNM. - DOU FE. - CURITIBA, 06 DE JANEIRO DE 1982.- (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/ 29.951 - Prot. 40.134 :- Consoante Contrato por instrumen-
to particular de Compromisso de compra e venda, com força de escritu-
ra pública, na forma da lei, firmado nesta cidade, em 10 de novembro-
de 1981, ficando uma via arquivada neste ofício, a COMPANHIA DE HABI-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

TACÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB- CT, retro-qualificada, prometeu = vender à " EDITE PINTO MENINI ", brasileira, viúva, funcionária pública federal, C.I. 1.318.734-PR, CPF 016.836.759/91, residente à Rua = Comendador Araújo, 802.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 798.232,08 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oito centavos), no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 5,9% ao ano, com a anuência do Banco Nacional da Habitação - BNH. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes das RD's 15 e 16/79 do BNH.- (Custas:- Cr\$ 2.765,00). - DOU FÉ.- CURITIBA, 06 DE JANEIRO DE 1982.- (a) -

OFICIAL DO REGISTRO.-

TRO

AV3/ 29951:- Prot.86861 - Consoante instrumento particular de re-ratificação firmado nesta capital, em data de 02 de setembro de 1985, entre a COHAB-CT e EDITE PINTO MENINE, ficando uma via arquivada neste ofício, AVERBA-SE A RETIFICAÇÃO no tocante ao nome da compromissária, para o correto, que é " EDITE PINTO MENINE " .- RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS:- (CUSTAS Cz\$21,85 - FP Cz\$4,60 --- CPC Cz\$1,15) .- DOU FÉ.- CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1987. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

-----MC.

R.-4.-/29951.-: - Protocolo 86.862 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 05 / 11 / 85 , ficando uma via arquivada neste Ofício, EDITE PINTO MENINE, brasileira, viúva, funcionária pública federal, C.I. 1.318.734-Pr, residente e domiciliada na rua W 749-C, nº250, nesta capital, -----

com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de " VITORINO JOSÉ CORREIA DE CAMARGO ", brasileiro, casado com -- MARIA DE CAMARGO em regime de comunhão de bens, brasileiros, ele-funcionário público federal, C.I.970.596-Pr, residentes na rua -- W749-C, número 250, nesta capital, ----- todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 02 da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 28.876.018,54 , que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato.(CUSTAS:Cz\$218,50 ;FP:Cz\$ Cz\$46,00 ;CPC: Cz\$11,50) .- DOU FÉ.- CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1987. (a)-----OF.DO REGISTRO.-

AV-5/29.951 - Prot. 243.987, de 16/10/2002 - Consoante requerimento de 04 de outubro de 2002, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Declaração nº 661, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 15.10.2002, que ficam

SEGUE

CONTINUAÇÃO

arquivados neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o Conjunto Residencial Buriti, do qual faz parte o Apartamento n° 205 (duzentos e cinco), do Bloco 29 (vinte e nove), objeto da presente matrícula, tomou n° 250 da numeração predial da Rua Iris Antonio Campos, para a qual faz frente e o n° 150 da numeração predial da Rua do Código W 758 B, para a qual faz testada. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2002. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

AV.6/29.951 - Prot. 252.656, de 05/05/2003 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 06 de janeiro de 2003, extraído dos Autos sob n° 20.966, de Ação de Desapropriação, proposta pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR contra a Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, registrado sob n° 4 (quatro) da Matrícula n° 26.184, deste Ofício, foi constituída em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.484.013/0001-45, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre uma área de 99,00 metros quadrados do terreno onde está construído o Conjunto Residencial Buriti, do qual faz parte integrante o imóvel objeto da presente matrícula, numa faixa de 6,00 metros de largura, por 16,50 metros de comprimento, destinada à faixa de servidão de Acesso à Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Santa Quitéria, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Partindo da estação 6, situada na divisa entre terras da Prefeitura Municipal e Área do Conjunto Residencial Buriti, azimuth 299°00', mediu-se 16,50 metros até a estação 7, situada na divisa entre terras do Conjunto Residencial Buriti e terras de Madelco Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. O azimuth acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 6,00 metros". (Custas: 60 VRC = R\$ 6,30). Dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2003. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO. Gi.

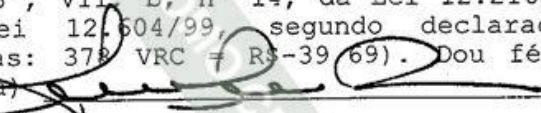
AV-7/29.951 - Prot. 299.131, de 26/04/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 101/104, do Livro n° 1002, no Quarto (4°) Tabelionato de Notas desta Capital, em 07 de abril de 2006, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-8,40). Dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2006. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

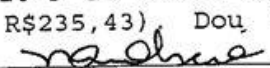
R-8/29.951 - Prot. 299.131, de 26/04/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 101/104, do Livro n° 1002, no Quarto (4°) Tabelionato de Notas desta Capital, em 07 de abril de 2006, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, **vendeu a VITORINO JOSÉ CORREIA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, em 09/10/1970, sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA DE CAMARGO, funcionário público federal, portador da C.I. nº 970.596-PR e do CIC nº 085.029.439-87, residente e domiciliado à Rua Iris Antonio Campos, 250, ap. 205, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-11.837,40 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Observações: 1) Subsiste em todos os seus termos a **Servidão de Passagem**, instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, conforme averbação 6 e 2) O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 67, Quadra 027, Lote 022.460-9. (ITBI Guia nº 13759, paga sobre o valor de R\$-15.200,00. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2006. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-9/29.951 - Prot. 561.524, de 01/08/2017 - Consoante Certidão nº 223/2017 expedida pelo Cartório da 23ª (Vigésima Terceira) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 23 de junho de 2017, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0002245-75.2014.8.16.0194, de Ação de Cumprimento de Sentença (Assunto Principal: Despesas Condominiais), em que são, exequente, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS BURITI - CNPJ/MF nº 81.652.471/0001-86 e executados, MARIA DE CAMARGO - CPF/MF nº 838.909.559-91 e VITORINO JOSÉ CORREIA DE CAMARGO - C.I. nº 970.596-1-PR e CPF/MF nº 085.029.439-87, e Termo de Penhora lavrado em 23 de maio de 2017 e Decisão proferida em 19 de maio de 2017, que, juntamente com demais peças extraídas dos referidos autos, ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados VITORINO JOSÉ CORREIA DE CAMARGO e sua mulher MARIA DE CAMARGO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$55.259,16 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), em 06/06/2017, mais cominações legais. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 14000000002777920-9 no valor de R\$110,52, quitada. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$235,43). Dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

SEGUE